

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

143.917

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 101, do Bloco 3, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL IPANEMA VILLE", localizado no pavimento térreo, com entrada pelo nº 192, da Rua Constantino Verrone, com a área privativa de 50,54 metros quadrados, área comum de 5,961 metros quadrados, perfazendo a área total de 56,501 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,78125% no terreno onde está construído o conjunto, cabendo-lhe o direito a 1 vaga descoberta, em lugar indeterminado, no estacionamento coletivo do condomínio, para guarda de um veículo.

CADASTRO: 35.12.56.0070.03.001.

PROPRIETÁRIO: RODRIGO DA MATA BONINI, brasileiro, solteiro, maior, gerente, RG nº 40.973.934-0-SP, CPF nº 341.720.348-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Júlio Magalhães Júnior, nº 709, Vila Mineirão.

REGISTRO ANTERIOR: R.259/114.017, de 23/11/2009 (aquisição), e R.269/114.017, de 08/07/2010 - (Instituição e Especificação de Condomínio). Sorocaba, 08 de julho de 2010. (Protocolo nº 322.784 de 27/05/2010)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.1, em 08 de julho de 2010.

(TRANSPORTE) - Conforme R.260, da Matrícula nº 114.017 de ordem, de 23 de novembro de 2009, o imóvel encontra-se alienado fiduciariamente, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, assinado em 21 de outubro de 2009, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$44.631,66, a qual deverá ser paga na forma na forma seguinte:- Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, Prazos em meses:- de construção 14, de amortização 300, taxa anual de juros (%) nominal 4,5000, efetiva 4,5941, vencimento do primeiro encargo mensal:- de acordo com o disposto na cláusula sétima, época de reajuste dos encargos:- de acordo com a cláusula décima segunda, encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima, encargo inicial total R\$316,14. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$65.600,00. **INTERVENIENTE:** INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Franca - SP, na

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

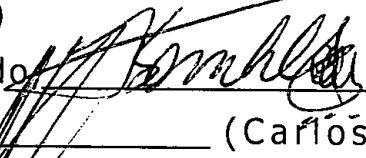
143.917

FOLHA

1

VERSO

Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 2.340, Jardim Centenário, inscrita no CNPJ nº 51.810.398/0001-62, na qualidade de fiadora, incorporadora e construtora. (Protocolo nº 322.784 de 27/05/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.2, em 26 de julho de 2023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante RODRIGO DA MATA BONINI, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$65.600,00. Guia de ITBI nº 15458002/3-20. (Protocolo nº 578.048 de 26/12/2022).

Selo digital [111468331BH001379669YI23Q]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci

Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior